



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

INDICAÇÃO Nº. 028/2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, REITERAR A INDICAÇÃO ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para execução do que segue abaixo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- I- Revestimento com Revsol na estrada que liga o centro da comunidade do Jirau até a comunidade no Campo do Cruzeiro.**

JUSTIFICATIVA

Em Abril de 2023 fui procurado por moradores e usuários da região acima especificada, oportunidade em que solicitaram a reabilitação da estrada com o Revsol.

Prontamente apresentei a indicação 039/2023, que foi aprovada, porém, ainda não foi executada.

O reforço da demanda é um clamor por parte dos moradores, que ainda sim sofrem com as estradas com diversos buracos, valas, trazendo perigo para carros e pedestres.

Sendo assim, visto a afinidade que o governo tem com a empresa responsável pelo Revsol, faço essa solicitação novamente.

Contamos com o apoio dos nobres Pares, para aprovação da presente indicação.

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”; 29 de fevereiro de 2024.

JAIR SANDRINI
Vereador